GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

SEAD_AUTORIZAÇÃO_CONTRATAÇÃO_DIRETA Nº401 / SEAD-PI Teresina/PI, 02 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

PROCESSO Nº: **00040.001387/2025-10**

ÓRGÃO DEMANDANTE. **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI - PI**

PRESTADOR DE SERVIÇO: **CANTOR ONOFRE MACHADO VIEIRA NETO, CNPJ sob o nº 57.152.592/0001-84**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE, DO CANTOR ONOFRE MACHADO VIEIRA NETO, PESSOA JURÍDICA, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DO IASPI.**

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS: **PGE (ID 0021122109); CGE (ID 0021122167); ARO (ID 0021445962).**

FUNDAMENTO LEGAL: **Art.74, II, da Lei Nº 14.133/2021** .

VALOR**: R$1.300,00 (um mil e trezentos reais)**

Trata-se de autorização solicitada pelo **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI - PI ,** para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, do cantor Onofre Machado Vieira Neto, pessoa jurídica, para apresentação durante a confraternização de fim de ano do IASPI, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID 0021075372).

Foi apresentado:

Solicitação do Objeto (id. 0020833794);

Documento de Oficialização da Demanda (id. 0021076142);

Certidão de Inexistência de Ata Vigente (id. 0020996209);

Pesquisa de Preço (id. 0021078293, 0021087109, 0021377687);

Proposta da Empresa (id. 0021195191);

Anuência do Contratado (id. 0021195250)

Minuta do Contrato (id. 0021412582);

Declaração de conformidade com as minutas padrão PGE-PI (id. 0021412707);

Justificativa (id. 0021070347);

Autorização IASPI (id. 0021070073);

Documentação da Empresa (id. 0021195422)

Nota de Reserva (id. 0021199710, 0021199710), entre outros.

Encaminhado os autos à Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para autorização do Secretário id. 0021446381, nos termos da Lei nº 7.884/2022, artigo 17, inciso XIX, vejamos:

> Art. 17. Compete à Secretaria da Administração:
>
> (...)
>
> **XIX - proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços.**

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações ao órgão solicitante:

a) Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro; **AUTORIZAÇÃO SUJEITA E CONDICIONADA AO PARECER SEFAZ.**

b) O órgão solicitante deve atender INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob pena de nulidade;

c) É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme lista de verificação para contratação direta de pequeno valor – serviços ou compras (art. 75, II, da Lei 14.133/2021) (https://portal.pi.gov.br/pge/minuta-e-listas-de-verificacao/#92-189-contratacao-direta-de-pequeno-valor-servicos-e-compras-art-75-ii).

d) Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

e) Conforme os Decretos nº 23.865/2025 e nº 23.910/2025, é obrigatória a utilização da plataforma eletrônica de compras públicas **COMPRAS.GOV** nas contratações da Administração Pública Estadual, admitindo-se, em caráter excepcional, o uso de plataforma alternativa para obras e serviços de engenharia, mediante prévia autorização da CGFR.

Assim, encaminho os autos a fim de que o Secretário de Administração do Estado do Piauí **AUTORIZE** ou não que o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI - PI,** para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, do cantor Onofre Machado Vieira Neto, pessoa jurídica, para apresentação durante a confraternização de fim de ano do IASPI, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID 0021075372).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes.

Superintendente de Licitações e Contratos-SLC.

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(X) SIM

( ) NÃO

(*assinado eletronicamente*)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1**, **Superintendente**, em 04/12/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2**, **Secretário de Estado**, em 04/12/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021465047** e o código CRC **F3D14016**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00040.001387/2025-10

SEI nº 0021465047